



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 205/2009/EFAP

O ASSESSOR SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 002/2009 SEDS/EFAP, de 17 de agosto de 2009, que regula o Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Especialização em Operações Especiais do Sistema Prisional - CEOESP para o quadro funcional do Comando de Operações Especiais – COPE,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato CLÁUDIO DOS SANTOS CARVALHO interpôs recurso em face do seu comparecimento à segunda Fase da Seleção – Avaliação Psicológica – e da impossibilidade de realizar o exame por não possuir CNH, como requerido pelo subitem 3.1 do edital supracitado, pedindo, pois, por nova possibilidade de avaliação levando em consideração possibilidade futura de atender ao dispositivo legal,

### 2. RESOLVE:

2.1 Indeferir o recurso por contrariar os dispositivos constantes no subitem 3.1, alínea c, “*Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo na Categoria B*” do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 002/2009.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO  
ASSESSOR SEDS/EFAP